



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.C Nº 343/2024.**Itapevi, 30 de setembro de 2024.**

A Secretaria Municipal de Governo.

Ilmo. Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Secretário Municipal.

Ref.: Resposta ao Processo Digital 83851/2024 – Indicação 1807/2024.

Senhor Secretário,

Em resposta à **Indicação nº 1807/2024 (Processo Digital 83851/2024)**, proposta pelo nobre vereador **Mauricio Alonso Murakami**; prefacialmente, parabenizamos o nobre vereador pela propositura construtiva, que intenta difundir a cultura do samba neste município — gênero musical popular de grande relevância cultural/histórica.

Tratando-se do pleito em questão, informamos esta Administração Municipal já promove a ação cultural “Samba no Parque”, regulamentada pelo Decreto nº 5.842, de 08 de dezembro de 2023, para usufruto da população itapeviense.

Paralelamente, cumpre-nos informar que é intento desta Secretaria, promover mais apresentações de valorização de todos os gêneros musicais apreciados pela coletividade itapeviense; sobretudo, com o fito de trabalhar com tais gêneros dentro das regiões de Itapevi que possuem expressivos índices de vulnerabilidade social.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões
Secretária de Cultura

Memorando Nº 343/2024 – Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



"Memo 343-2024"

Código para verificação: **SRJMGBJO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: 327.XXX.948-XX) em 30/09/2024 às 15:32:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 08:48:33 e válido até 28/03/2123 - 08:48:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083851/2024 e o código **SRJMGBJO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de outubro de 2024.

Ofício S.G. nº 2586/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1807/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02586 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **S7DDUQHJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 08/10/2024 às 12:42:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083851/2024 e o código **S7DDUQHJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.